

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica ou profissional habilitado para execução dos serviços de renovação do documento CLCB - Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros, na unidade UBS Prof. Zeferino Vaz Quintino I, sito à Rua César Montagnana, nº 35 - Quintino Facci II, Ribeirão Preto - SP, CEP 14.077-180.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço se faz necessária para garantir o compromisso da Fundação Hospital Santa Lydia em manter as unidades de saúde sob sua gestão devidamente amparadas, conforme legislação vigente de proteção contra incêndios e garantir que isso seja atestado através do CLCB pelo Corpo de Bombeiros do Estado.

O CLCB nº671691 possui data de validade até 11/01/2024, sendo necessária sua renovação conforme legislação aplicável.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Montagem e elaboração de documentação pertinente a renovação;
- Emissão de documentação de responsabilidade técnica, quando necessário;
- Acompanhamento de vistoria técnica do Corpo de bombeiros.

### 4. DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PARA A FHSL

Ao final do processo, a empresa contratada deverá entregar ao responsável pela unidade o novo documento CLCB emitido pelo Corpo de Bombeiros, com data vigente.

### 5. VISITA TÉCNICA

Deverá ser realizada pelas empresas/profissionais interessados em participar do certame, vistoria técnica ao local tendo em vista à execução do objeto. A vistoria é opcional, para o conhecimento das condições de instalação, com vista a servir de subsidio para a elaboração da proposta. A realização da visita técnica poderá ser realizada até 04 (quatro) dias antecedentes ao dia de formalização das propostas, devendo ser previamente agendada com um colaborador do SESMT do Hospital Santa Lydia, para que o mesmo possa acompanhar o responsável designado pela empresa licitante:

- **SESMT HSL: Lucas Araujo – fhsl.sesmt@hospitalsantalydia.com.br - (16) 3605-4877**

A empresa contratada não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento dos serviços a serem executados, bem como desconhecimento do local de realização dos mesmos a fim de se eximir das atribuições assumidas nesta contratação.

## **6. REQUISITOS**

A CONTRATADA deverá atender as seguintes exigências:

- 6.1 Possuir profissional legalmente habilitado e com registro ativo no CREA para emissão de ART- Anotação de Responsabilidade Técnica;
- 6.2 Arcar com todas as despesas provenientes do serviço a ser executado;
- 6.3 Elaborar e fornecer todos os documentos necessários para a renovação do documento CLCB;
- 6.4 Corrigir qualquer inconformidade documental que impeça a emissão do documento CLCB;
- 6.5 Informar a contratante através de relatório, qualquer situação que impossibilite a execução do objeto.

A CONTRATANTE fornecerá:

- Brigada de incêndio treinada;
- Sistemas e equipamentos de proteção contra incêndio funcionais e dentro da validade.

## **7. PRAZO DE EXECUÇÃO**

A vencedora do certame terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para protocolar o pedido de renovação. Em caso de inconformidade, será acrescido prazo de mais 05 dias corridos para correção e novo protocolo de renovação, sendo novamente prorrogado em caso de necessidade, até a emissão do CLCB.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento do valor total será efetuado após a entrega do documento CLCB emitido, em até 30 (trinta) dias após a emissão de Nota Fiscal.